

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 26/CRS**

O TENENTE CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 15/2018, de 07/12/2018, que dispõe sobre o funcionamento do Curso de Formação de Oficiais 2019, e:

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **DIONI BARBOSA CARDOSO**, inscrição n. **156.499-6**, regularmente inscrito para o concurso CFO/2019, interpôs recurso administrativo contra a Avaliação Física Militar (AFM), o qual foi indeferido;

1.2 ante a situação impetrou mandado de segurança, processo nº 5161111-32.2019.8.13.0024¹, do qual originou decisão judicial aportada nesse Centro, determinando vista a material oficial e reabertura do prazo para recurso administrativo para o candidato;

2. RESOLVE:

2.1 Em cumprimento à decisão judicial, conceder prazo de 02(dois) dias úteis para acesso ao material determinado na decisão, e mais 02(dois) dias úteis para interpor novo recurso administrativo em face da avaliação física militar, caso queira.

2.2 o prazo contar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação desse ato.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2022.

**CLAUDIO APARECIDO DA SILVA, TEN CEL PM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR**



Documento assinado em 31/05/2022 14:26:34 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: EB4755ACB3A3

1250.01.0005090/2022-60